

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 234/2025, 236/2025 e 238/2025 podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt do Detran de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou na sede da GOINFRA ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 552636

A Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 235/2025 e 237/2025. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da GOINFRA (JARI), até a data limite prevista neste Edital. As devidas orientações sobre documentação e procedimentos a serem adotados constam da referida publicação, podendo ser consultada pela placa do veículo no endereço digital: <http://www.goinfra.go.gov.br/multas/>

Protocolo 552647

**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA Nº 041/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para gerenciamento no âmbito da Diretoria de Projetos de Obras Rodoviárias - DPJ, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA**, Contratação n.º **112676**, processo n.º **202500005005135**, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 25/07/2025, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para divulgação do resultado de habilitação e início da fase de análise de proposta técnica.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 552625

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2025 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão do tipo menor preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>

go.gov.br/, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.247/2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO N.º **78/2025 - GOINFRA** tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de organização, planejamento, promoção e execução de eventos, com fornecimento de infraestrutura no que se refere à locação de equipamentos/ mobiliário compreendendo a montagem, desmontagem, manutenção, instalações elétricas, e outros serviços correlatos, para atender a Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA em todo território do Estado de Goiás. Valor estimado da contratação: R\$ 5.937.525,22 (Cinco milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **12/08/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Contratação SISLOG n.º **119428**, Processo SEI nº **202400005034263**.

Goiânia, 24 de julho de 2025.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 552757

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 059/2025-GOINFRA**

Número do Processo - SEI
202500005017255

Às 09:00 horas, do dia 09/07/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos ao objeto que trata-se da Contratação de empresa especializada para a Execução de estruturas de obras de arte corrente (OAC) na região da Comunidade Kalunga, no município de Cavalcante - GO, mediante Concorrência nº 59/2025, referente ao processo de contratação nº 114587 e processo SEI nº 202500005017255, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Descrição do item 001 Código 3512 - Obras de Engenharia, execução de bueiros.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	16.791.765/0001-27
Fornecedor	PRIMOR ENGENHARIA LTDA
Valor Unitário	R\$ 8,11
Valor Total	R\$ 8.647.067,36

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 552595